



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 005/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E SOLUTEC SOLUÇÕES ELETRÔNICAS LTDA - ME.

Por este instrumento de Contrato, de um lado a **Câmara Municipal de Araras**, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Rodrigo Soares dos Santos**, casado, brasileiro, portador do RG nº 42.465.203 SSP/SP e do CPF nº 347.946.908-60, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua José Antônio de Oliveira, 370, Parque das Árvores, Vice Presidente, **Vereadora Mirian Vanessa Pires**, divorciada, brasileira, portadora do RG nº 43.521.449-4 SSP/SP e CPF sob o nº 358.588.498/90, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Durvalino Silva, 164 Jd. José Ometto II, e Secretária, **Vereadora Ana Júlia Casagrande**, solteira, brasileira, portadora do RG nº 46.643.380 SSP/SP e do CPF sob nº 385.939.748-64, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua José Claudinei Michielin, 149, Center Martini, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Solutec Soluções Eletrônicas Ltda - ME**, doravante denominada CONTRATADA, com endereço à Rua Dona Sophie Delamain, 309 Belvedere, CNPJ do MF nº 10.297.272/0001-59 SSP/SP e Inscrição Estadual nº 182.180.426.110, neste ato, representado por seu Sócio - Proprietário, **João Menegasso Neto**, brasileiro, casado, portador do RG 14.578.014 SSP/SP e do CPF nº 054.018.918-90, adiante designada de Contratada, que tem entre si, contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses em conformidade com a cláusula terceira constante no contrato, a partir de 18 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica mantido o valor mensal de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 960,00 novecentos e sessenta reais);

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato anteriormente pactuado.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 01 impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Araras, 11 de novembro de 2021.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

Rodrigo Soares dos Santos
Presidente

Mirian Vanessa Pires
Vice – Presidente

Ana Júlia Casagrande
Secretária

CONTRATADA

SOLUTEC SOLUÇÕES ELETRÔNICAS LTDA – ME

João Menegasso Neto
Sócio - Proprietário

TESTEMUNHAS

Thiago Caetano L Costa
Oficial Legislativo

Renato Sartori
Oficial Legislativo